



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 335/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classe “D III” – Nível 04 – MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 332/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010658/2009, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal da Classe “D 3” do Nível 04 para o Nível S, na Classe “D 4”, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à Docente MARIA DO CARMO DA SILVEIRA XAVIER, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 12 de dezembro de 2005 à 11 de dezembro de 2007, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de dezembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.